



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

RESOLUÇÃO CIR Nº 003/2012 DE 18 DE JUNHO DE 2012.

Dispõe sobre as Pré-propostas de Ampliação das Unidades Básicas de Saúde (UBS) nos municípios do Estado do Amazonas.

A COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL DO ENTORNO DE MANAUS – CIR/ENMAO/AM, na 1ª. Reunião (I Extraordinária), realizada no dia 18.06.2012, e;

CONSIDERANDO que a Portaria nº 2.394/2011/GM/MS, de 11.10.11, institui no âmbito do Programa de Qualificação de Unidades Básicas de Saúde e o Componente Ampliação;

CONSIDERANDO que o Art. 2º da referida Portaria dispõe sobre o Componente Ampliação, tem como objetivo permitir o repasse de incentivo financeiros para a ampliação de UBS municipais e distritais, como forma de prover infraestrutura adequada às Equipes de Atenção Básica para desempenho de suas ações;

CONSIDERANDO que os valores destinados pelo Ministério da Saúde terão no mínimo de R\$50.000,00 (cinquenta mil) e o valor máximo de R\$250.000,00 (duzentos e cinquenta mil) conforme a portaria supracitada;

CONSIDERANDO a Resolução CIB nº 003/2012 AD REFERENDUM de 02.02.2012 que dispõe sobre as Pré-propostas de Ampliação das Unidades Básicas de Saúde (UBS) nos municípios do Estado do Amazonas.

RESOLVE:

APROVAR as Pré-Propostas de Ampliação das Unidades Básicas de Saúde nos municípios do Amazonas, com parecer técnico do Departamento de Atenção Básica e Ações Estratégicas (DABE), e autorização do Coordenador da CIR/ENMAO/AM Dr. Evandro Melo de Oliveira.

Auditório Maria Eglantina Nunes Rondon – Sede SUSAM, em Manaus, 18 de junho de 2012.

Rosemary Castro Brasil
Vice-Coordenadora da CIR/ENMAO/AM

Evandro Melo de Oliveira
Coordenador da CIR/ENMAO/AM

HOMOLOGO as decisões contidas na Resolução CIR/ENMAO/AM Nº 003/2012 data de 18 de junho de 2012, nos termos do Decreto de 13.07.2010.

WILSON DUARTE ALECRIM
Secretário de Estado da Saúde